AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025, em cumprimento ao mandado n 03, expedidos nos autos do processo de número 5007754-63.2023.8.13.0324, ação que tramita na 3° vara cível da comarca de Itajubá. Após as formalidades legais, procedi a avaliação do seguinte bem:

Imóvel de matrícula n°44.767: "um terreno denominado Lote 01, Quadra E, com área de 153,24m² (cento e cinquenta e três vírgula vinte e quatro metros quadrados) localizado na esquina da Rua Isaias Thome dos Santos, com a Rua Vitoria Santos Fernando, no Loteamento Santa Rita de Cassia, nesta cidade". (descrição conforme escritura).

No local verifiquei que o imóvel possui uma sala integrada com a cozinha, uma lavanderia, um banheiro social, uma suíte, dois quartos, um garagem na parte de cima e outra na parte de baixo e um quintal na frente do imóvel. Construção boa e bem recente.

Ao referido bem, fica por mim atribuído o valor de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim

Itajubá, 13 de janeiro de 2025

SABRINA FACINA MONNERAT

Oficiala de Justiça